

LIVRO DE LEIS

*15*  
*Câmara*  
= LEI Nº 1.873, DE 30 DE MAIO DE 1990 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "LAR MANUEL DA NÓBREGA"

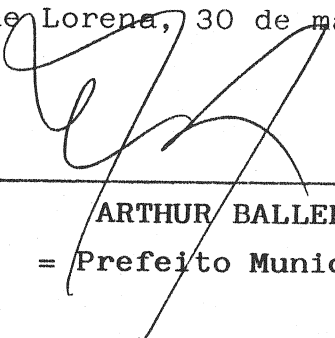
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública o "LAR MANUEL DA NÓBREGA", com sede nesta cidade na Rua José dos Santos Barbosa, 233 - Vila Nunes.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de maio de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de maio de 1990.

*Maria Pereira*  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
=Diretor Técnico de Serviços Gerais=